



LEI Nº 3434/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre alteração do Item I do Art. 1º da Lei nº 2330/2009, que versa sobre a denominação e localização de Via Pública, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Picos aprova e o Exmº. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Após aprovação desta Lei, fica alterado o item I do Art. 1º da Lei Municipal nº 2330/2009, de 19 de novembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

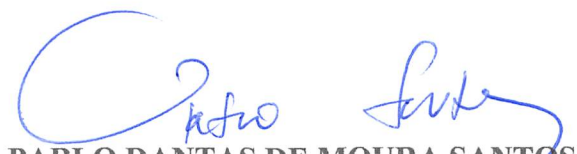
*“I - Fica denominada, em toda sua extensão, de **RUA MANOEL BATISTA DE SOUZA**, a Rua Projetada nº 40, 45 e 91, do loteamento Jardim Fagueiro II e III e parte da Rua Projetada VIII do Loteamento Belo Horizonte, com início na Rua Dr. Vicente Baldoino e vai até a Rua Maria das Graças de Lima no Bairro Ipueiras, nesta cidade de Picos – Estado do Piauí.*

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, no âmbito de sua competência, adotará medidas cabíveis para promover a afixação de placa nominativa na via pública denominada nos termos do artigo anterior e, notificará as entidades e órgãos prestadores de serviços públicos (EQUATORIAL, ÁGUAS DO PIAUÍ, CORREIOS, e as empresas de telefonia fixa e móvel) as medidas adotadas nesta Lei.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.


PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito Municipal de Picos

Recebemos 06/08/25

ASSINATURA

A Ordem do dia da sessão em
Sala das sessões da Câmara
Municipal de Picos

Em 07/08/25

Presidente

APROVADO EM: Unanidade
DISCUSSÃO POR: Unanidade
SALA DAS SESSÕES, EM: 14-08-25
Enlerto Gomes
Secretário

APROVADO EM: Segunda
DISCUSSÃO POR: Interessado
SALA DAS SESSÕES, EM: 14-08-25
Enlerto Gomes
Secretário

A SANÇÃO

Sala das Sessões, Em 29/08/25

PRESIDENTE

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Picos

Em 29/08/25

[Assinatura]
Secretário da Câmara